



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.079/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 132.767,00 (Cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.002.04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública

(61) 4.6.90.71.00.00.00	00000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 132.767,00
-------------------------	-------	--------------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

04.002.04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública

(60) 3.2.90.21.00.00.00	00000	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 20.000,00
-------------------------	-------	---------------------------------	---------------

05.001.15.452.0058-1.013.000 Pavimentação Asfáltica Centro da Cidade

(96) 4.4.90.51.00.00.00	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 18.597,00
-------------------------	-------	---------------------	---------------

06.001.10.301.0075-1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde

(136) 4.4.90.51.00.00.00	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 18.400,00
--------------------------	-------	---------------------	---------------

08.001.20.601.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento

(244) 4.4.90.51.00.00.00	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 75.770,00
--------------------------	-------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de dezembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal